



## Aos trabalhadores do Grupo EDP



### **Proposta de tabela salarial - 2015**

#### **Resultados apregoados têm de reflectir-se nos salários!**

Depois de discutida e aprovada pelos trabalhadores a proposta de revisão salarial para 2015, apresentada pelos sindicatos da Fiequimetal nos plenários realizados em Novembro, foi esta enviada à administração da EDP para que, em conformidade com o previsto no ACT, proceda à marcação das negociações que se deverão iniciar no princípio do próximo ano.

A Fiequimetal defende uma revisão justa para os trabalhadores, que tenha em devida conta os já conhecidos bons resultados parciais do Grupo, que registou lucros de 794 milhões de euros só no 1º semestre de 2014. Tendo como comparação o período homólogo de 2013, espera-se que o fecho do exercício confirme a tendência de crescimento, num valor igual ou superior a 8%.

A proposta apresentada fundamenta-se nas perdas dos trabalhadores registadas no conjunto dos três últimos anos (2012, 2013 e 2014), em que se verificou um aumento de preços no consumo de 6,03%, sendo que o valor dos salários no mesmo período se ficou pelos 4,6 por cento, verificando-se, portanto, uma perda de 1,43%.

Prevendo-se, no ano em curso, um valor de inflação de expressão reduzida, a Fiequimetal assenta a fundamentação da revalorização dos salários (i) na perda salarial verificada nos dois últimos anos (1,43%) e (ii) que a diferença para o valor percentual apresentado se repercuta nos salários na forma de ganhos de produtividade (1,57%), perfazendo os 3 % da proposta.

No sentido de prevenir o menor impacto percentual nos salários mais baixos dos novos trabalhadores, a Fiequimetal apresenta ainda a proposta de um valor mínimo a cada trabalhador, nos casos em que, da aplicação da percentagem, o valor seja inferior a 30 euros.

#### **Sobre o contrato de fornecimento de electricidade**

Em reunião com a Empresa, a Fiequimetal foi informada de que a passagem dos trabalhadores com potências contratadas superiores a 10,35 KVA para a EDP Comercial se fará este mês, mantendo a tarifa-base. Os contratos poderão ser mudados para outros tarifários, a partir de Março de 2015, tal como os restantes trabalhadores, após informação nesse sentido por parte da EDP. Os trabalhadores poderão, a partir daí, beneficiar das condições mais vantajosas oferecidas, nomeadamente na tarifa bi-horária ou pacotes duais (gás + electricidade).

No interesse comum, a Empresa recomenda que todos os trabalhadores enviem a leitura do seu contador, até ao fim do ano de 2014.

Os trabalhadores que tinham já mudado para a Comercial, nomeadamente por mudança de residência, e ficaram sem a aplicação da figura, caso não tenham ainda a sua situação regularizada devem contactar os Sindicatos.